

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.338, DE 20 ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros do Corpo Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 106 da Lei n° 785, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei Municipal Ambiental n° 840, de 13 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Corpo Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercerem as atividades descritas no artigo 106 da Lei Municipal n.º 785, de 27 de dezembro de 2012, a fim de atender a Lei Municipal n.º 840, de 13 de março de 2014.

NOME	MATRICULA	FORMAÇÃO
Bianca Lima Fernandes Faria	10.928	Engenheira Civil
Luiz Cláudio Rodrigues Ferreira	51.241	Engenheiro Ambiental
Maria Odete Alves de Souza	10.930	Arquiteta
Raisa de Barros Lima	10.943	Bióloga
Roberta Alexandre Leal Costa	10.639	Bióloga
Thais Maria Rezende da Costa	51.486	Advogada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito